

DECRETO Nº 35.241

RENOMEIA E ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO FÓRUM MUNICIPAL PERMANENTE DE EDUCAÇÃO – FMPE, REESTRUTURADO PELO DECRETO Nº 35.162, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 18588/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Comissão Especial encarregada de assegurar o apoio necessário ao funcionamento do Fórum Municipal Permanente de Educação – FMPE de Cachoeiro de Itapemirim, para **Comissão de Monitoramento, Sistematização e Mobilização**.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento, Sistematização e Mobilização do FMPE será composta pelos servidores da Secretaria Municipal de Educação - SEME, ora designados, sob a coordenação do primeiro, sendo:

- I** - Diego Buffolo Portinho;
- II** - Leandro Vieira das Neves;
- III** - Simone de Souza Beiriz;
- IV** - Vagner Leandro dos Santos;
- V** - Marcia Hildilene Mathielo de Freitas;
- VI** - Maria Antônia dos Santos Passamai;
- VII** - Suellen Lopes Izo;
- VIII** - Paula Zilio Cezario Cezar;
- IX** - Paula Schwan Romanelli;
- X** - Roselane de Araújo Lima Barreira.

Art. 3º As atribuições da Comissão de Monitoramento, Sistematização e Mobilização são definidas em regimento do FMPE, bem como de acordo com a demanda das atividades para a qual será designada.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de março de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400320031003600340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

